



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UFCG – CCT
UNIDADE ACADÊMICA DE DESIGN

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Edital Nº 06, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na categoria correspondente a Professor Auxiliar Padrão I, regime de trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Design para área de conhecimento abaixo descrita, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e de conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, Lei No 12.772/12, alterada pela Lei No 12.863, de 24/09/2013, e Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira e as disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado via e-mail para a Secretaria da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Design do CCT/UFCG: carlos.victor@ufcg.edu.br, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2021, consoante disposto neste Edital.

1.2 A documentação para inscrição deverá ser encaminhada em formato PDF seguindo a ordem descrita no item 3.1 do presente edital.

1.3 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Design, assim como a Comissão de Seleção, não se responsabiliza por arquivo eletrônico que venha corrompido ou qualquer outro problema de origem técnica do arquivo enviado.

1.4 A veracidade da documentação apresentada no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Auxiliar, Padrão I	Regime de Trabalho	Número de Vagas
DESIGN	Projeto de Produto, Materiais e Processos de Fabricação em Design	Graduação em Design; ou Desenho Industrial; ou Desenho Industrial com habilitação em projeto de produto	T- 40	01
	Teoria e prática do Design por meio de softwares: Indesign/Illustrator/ Photoshop, Rhinoceros e Inventor.	Graduação em Design; ou Desenho Industrial; ou Desenho Industrial com habilitação em projeto de produto	T- 40	01

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. No ato da inscrição será exigido do candidato o envio dos seguintes documentos em **formato digital**:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, cujo modelo está disponível para download no site da Unidade Acadêmica de Design: <https://design.ufcg.edu.br/>.

b) Diploma de Graduação ou certidão que comprove ter concluído curso de graduação na área especificada neste edital, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28883-7 e vencimento 11/02/2021, Número de referência 23096007228202066, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

d) Carteira de identidade ou habilitação;

e) CPF;

f) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

h) *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (a documentação comprobatória original poderá ser exigida pela Comissão de Seleção);

i) Declaração, assinada a próprio punho, de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal.

3.2 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

3.3 A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo entre os dias 08 e 09 de fevereiro de 2021, através de requerimento disponível no ANEXO I deste Edital a ser encaminhado via e-mail para: carlos.victor@ufcg.edu.br, sendo que o assunto do e-mail deve ser: **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no sítio eletrônico <https://design.ufcg.edu.br>, até 10 de fevereiro de 2021.

4. CRONOGRAMA:

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	08 a 11 de fevereiro de 2021.	Online, via e-mail: carlos.victor@ufcg.edu.br .
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	08 e 09 de fevereiro de 2021.	Online, via e-mail: carlos.victor@ufcg.edu.br .
Deferimento de isenção de taxa de inscrição.	10 de fevereiro de 2021.	Até as 15h00 do dia 08 de fevereiro de 2021, no sítio eletrônico https://design.ufcg.edu.br
Deferimento das inscrições	Até 12 de fevereiro de 2021.	Até as 23:59h.
Recurso Inscrições	18 e 19 de fevereiro de 2021.	Online, via e-mail: carlos.victor@ufcg.edu.br .
Homologação das inscrições	Até dia 26 de fevereiro de 2021.	Até as 23:59h.
Sorteio do ponto: Prova Didática e Ordem de Realização.	01 de março de 2021.	8h (Anexo do Bloco BO – Sala de Projetos).
Realização da Prova Didática	03 de março de 2021.	8h (Anexo do Bloco BO – Sala de Projetos e LABCOMP).
Recurso prova Didática.	04 e 05 de março de 2021.	Online, via e-mail: carlos.victor@ufcg.edu.br .
Exame de Títulos	08 de março de 2021.	A partir das 8h.
Resultado Final	10 de março de 2021.	A partir das 15h.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO:

5.1 As etapas presenciais do concurso serão realizadas no *campus* de Campina Grande, localizado na rua Aprígio Veloso, nº 882 – Bairro Universitário – CEP: 58109-

970, UAD/Unidade Acadêmica de Design do CCT/UFCG, Bloco BO e anexo, de acordo com o disposto neste Edital.

a) Se o número de candidatos for superior a estimativa de realização das provas nesses dias, o sorteio dos pontos e as provas didáticas serão nos dias posteriores e assim sucessivamente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e originais da documentação expedida via e-mail para o ato da inscrição, sendo eliminado do certame os candidatos que não apresentarem dentro do prazo a ser estabelecido.

a) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu contrato, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

6.2 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

6.3 Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei.

6.4 Para maiores informações, os candidatos deverão entrar em contato com a UAD/Unidade Acadêmica de Design via e-mail para: carlos.victor@ufcg.edu.br.

6.5 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital, terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

6.6 No ato da inscrição, serão encaminhados via e-mail aos candidatos uma cópia do cronograma, uma lista com os tópicos e a bibliografia indicada. Este material também estará disponível aos interessados no site da UAD: <https://design.ufcg.edu.br/>.

RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS

Diretor do CCT

ANEXO I
EDITAL CCT N° 06 de 04/12/2020

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE DESIGN

Senhor(a) Coordenador(a) Administrativo da Unidade Acadêmica de Design do Centro de _____ Ciências e _____ Tecnologia.
Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail _____, portador da Carteira de Identidade no _____, Órgão Expedidor: _____, CPF no _____, solicito, nos termos do Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CCT No ____/____, para concorrer a uma vaga na área de _____.
Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1o do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto no 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente